

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 3 de setembro de 2025 13:12
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com
Assunto: Enc. processo legislativo do PLO nº 43/2025
Anexos: 2025-07-08 Of_210_Enc_PL_43_Renuncia_CRI_.pdf; 2025-08-26 Par_Jur_075_PL_43_Renuncia_CRI.pdf; 2025-09-03 Par_Cont_078_PL_43_Renun_CRI.pdf; 2025-09-03 Req_130_For_Conj_PL_43.pdf; 2025-09-03 Desp_Req_130_For_Conj_PL_43.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

José Segundo Faria - Presidente – CLJR e Suplente CFO

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR e Presidente - CFO

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR e CFO

Wender José de Oliveira - Suplente CLJR

João Lúcio de Matos - Vice-Presidente CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei nº 43/2025**, que “Autoriza renúncia de cláusula constante na matrícula 40.978 do CRI de Piumhi/MG e dá outras providências”, bem como o **Parecer Jurídico nº 075/2025**, protocolizado no dia 26 de agosto de 2025, **Parecer Contábil nº 078/2025**, protocolizado no dia 3 de setembro de 2025, **Requerimento nº 130/2025** (trâmite em forma conjunta), e **Despacho** da Presidência, protocolizados em 3 de setembro de 2025, para apresentação de parecer pelas das Comissões Permanentes.

Prazo Relator: **10/09/2025**.

Prazo Comissões: **24/09/2025**.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Oficial Legislativo

